

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de
Educação, Ciência, Juventude e Desporto
Deputado Firmino Marques

S. Bento, 9 de dezembro de 2020

Assunto: Audição do Senhor Reitor da Universidade do Minho sobre a questão das Praxes Académicas e do episódio racista com estudantes praxistas

Todos os anos assiste-se em muitas instituições de ensino superior, público e privado, a rituais de praxe académica. Momentos de entrada no ensino superior, de absoluta exceção, onde parece tudo ser permitido.

Foi neste âmbito que nos últimos anos se multiplicaram os casos de violência e abuso associados às praxes de norte a sul do país. Alguns destes episódios chegaram mesmo à comunicação social, oferecendo visibilidade a uma realidade que vai muito para além dos casos conhecidos.

Os casos de violência física, verbal e psicológica têm âmbitos diferentes. Mas é na cultura machista, racista e misógina que encontramos as expressões mais brutais desta cultura. Se é verdade que o espaço da praxe é produto da sociedade onde vivemos, também é verdade que no seu seio se produzem e intensificam comportamentos deploráveis, não consoantes com Direitos Humanos e uma postura humanista e de tolerância.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior da X Legislatura, observando as propostas da Comissão de Educação e Ciência, enviou às instituições de ensino superior um memorando onde informava os Conselhos Diretivos que seriam responsabilizados caso ocorressem problemas na sequência de praxes nas suas escolas. Em resposta, muitos

Conselhos Diretivos decidiram proibir as praxes académicas no interior das universidades e politécnicos.

Durante a passada legislatura, a Assembleia da República aprovou o Projeto de Resolução nº 120/XII do Bloco de Esquerda que recomendou ao governo:

1. A realização de um estudo a nível nacional sobre a realidade da praxe em Portugal, levado a cabo por uma equipa multidisciplinar de uma instituição de ensino superior pública, financiado pelo Ministério da Educação e Ciência e cujos resultados sejam públicos e tornados acessíveis on-line.

2. A produção e divulgação pelo Ministério do Ensino Superior e Ciência de um folheto informativo sobre a praxe, suas eventuais consequências disciplinares e penais, e justeza da sua rejeição, a ser distribuído no ato das candidaturas em cada instituição de ensino superior do país

3. A criação de uma rede de apoio aos estudantes do ensino superior que permita acompanhamento psicológico e jurídico aos estudantes que solicitem apoio e que denunciem situações de praxe violenta ou não consentida, disponível no sítio da internet do Ministério da Educação e Ciência.

4. Uma recomendação formal dirigida aos órgãos diretivos das escolas no sentido de estes assumirem uma atitude que não legitime as práticas de praxes violentas no interior ou no exterior das instituições de ensino superior, não reconhecendo papel a estruturas das praxes nas cerimónias das instituições do ensino superior.

5. Converter em obrigação por parte das instituições de ensino superior a realização de atividades de receção aos novos alunos de caráter lúdico e formativo, garantindo em cada escola um gabinete de apoio à integração académica para informação de todos os aspetos funcionais e curriculares que cada aluno deva conhecer.

Em 2017, no seguimento da divulgação do relatório “A Praxe como Fenómeno Social”, o Ministério da Ciência e do Ensino Superior lançou o programa EXARP que se propõe promover a “tolerância e emancipação dos estudantes do ensino superior através de iniciativas diversas” sem “condicionar o modo como interagem, convivem ou se

divertem”, sublinhando que “a valorização das tradições académicas, mesmo quando existentes, não pode legitimar que se humilhe e desvalorize a autoestima dos mais novos”.

Apesar do crescente debate público de que a praxe académica tem sido alvo, e das medidas que têm vindo a ser tomadas nos últimos anos, estas mantêm os seus moldes autoritários e potencialmente violentos, atuando em praticamente todas as instituições do ensino superior.

Apesar de todos estes passos dados, os abusos persistem. Desta feita, na Universidade do Minho, a praxe de Biologia e Geologia promoveu uma atividade em que os alunos de primeiro ano (caloiros) teriam de pintar a cara de preto (*blackface*), um comportamento claramente racista. Este tipo de práticas não podem ser aceites no Ensino Superior Público nem numa sociedade democrática e tolerante.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição do Reitor da Universidade do Minho, no sentido de apurar os mecanismos já postos em causa para investigar o caso e debater que outras formas, mais preventivas, é que podem ser tomadas para combater o abuso.

pelo que solicita a V. Ex^a as diligências necessárias para esse efeito.

Os deputados e a deputada do Bloco de Esquerda,

Luís Monteiro

Joana Mortágua